



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
ANO VIII – Nº DOM2572 – PARNAMIRIM, RN, 26 DE JULHO DE 2018 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 1.895, DE 16 DE JULHO DE 2018.

Sanciono a presente Lei sem veto.

Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 16 de Julho de 2018;
129ª da República.

Prefeito

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO NOVEMBRO AZUL PET E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Parnamirim, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Novembro Azul Pet no Calendário Oficial de Eventos de Parnamirim.

Art. 2º - A comemoração do Novembro Azul Pet deverá ser realizada, anualmente, no mês de novembro, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância da prevenção e tratamento do câncer de próstata em cães e gatos.

Parágrafo único - O Poder Executivo deve desenvolver atividades incluindo, dentre outras:

I – Promoção de palestras, eventos, atividades educativas e orientações sobre prevenção do câncer de próstata;

II – Veiculação de campanhas de mídia, colocando-se à disposição da população informações em banners, folders e outros materiais ilustrativos e exemplificativos sobre a

prevenção do câncer em animais, contemplando à generalidade do tema.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - A Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 16 de julho de 2018.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal de Parnamirim

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0736, de 24 de julho, de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **TELMA MARIA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Centro Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0727, de 23 de julho, de 2018.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 0697, de 06 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2561, de 11 de julho de 2018, que nomeou **ANA CRISTINA SILVA DE SOUSA** para exercer o cargo em comissão de Diretora de Escola, Porte II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

SEMOP
Obras Públicas e Saneamento

PORTARIAS**PORTARIA Nº 030/2018, de 24 de julho de 2018.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ ROSEMBERG DA SILVA**, matrícula Nº 170018, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Gestor do(s) Contrato(s) abaixo listado(s), celebrado(s) pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento:

Contrato nº	Empresa	Objeto
011/2018	J. G. SANTOS NETO - ME CNPJ Nº: 11.345.067/0001-84	Prestação de serviço de locação de veículos pesados, por diárias ou por horas, destinados à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP.

Art. 2º O Gestor do(s) Contrato(s) possui competência para:

- Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- Sugerir eventuais modificações contratuais;
- Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- Formalizar os termos aditivos e apostilamentos relativos à alteração no projeto, prorrogação dos prazos, a publicação dos extratos, a verificação da manutenção das condições de

habilitação, informar dotações orçamentárias entre demais providências afins;

- Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4º A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA JÚNIOR

Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

PORTARIA Nº 029/2018, de 24 de julho de 2018.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCELO CAVALCANTI DE AGUIAR**, matrícula Nº 6923 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento:

Contrato nº	Empresa	Objeto
011/2018	J. G. SANTOS NETO - ME CNPJ Nº: 11.345.067/0001-84	Prestação de serviço de locação de veículos pesados, por diárias ou por horas, destinados à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP.

Art. 2º O Fiscal do Contrato possui competência para:

- Verificar se houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, devendo comunicar ao Gestor do Contrato para que este promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- Verificar a conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da contratada que contenha a relação detalhada dos

mesmos, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso;

- c. Promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;
- d. Fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada;
- e. Atestar as notas fiscais de aquisição de materiais ou prestação de serviços;
- f. Reportar-se ao Gestor do Contrato, orientando o mesmo acerca da necessidade de serem aplicadas sanções ou de rescisão contratual;

Art. 3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a. Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b. Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- c. Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como fiscal de contrato.

Art. 4º A atribuição do Fiscal de Contrato não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA JÚNIOR

Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2018 CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da Secretaria Municipal Obras Públicas e Saneamento e a **EMPRESA J. G. SANTOS NETO - ME** – CNPJ 11.345.067/0001-84 – OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículos pesados, por diárias ou por horas, destinado à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim/RN. VALOR: 113.870,00 (cento e treze mil, oitocentos e setenta reais) – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 192 (cento e noventa e dois) dias. **RECURSOS:** Ordinários, **FONTE:** 0100000000. Dotação Orçamentária: UNIDADE: 02.111- Secretaria Mun. de Obras Públicas e Saneamento; FUNÇÃO: 04 – Administração; SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral; PROGRAMA: 0002 - Rotina, Integração e Modernização; Ação: 2914 - Manutenção e Funcionamento da Unidade. Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão eletrônico nº. 19/2018 – Lei Nº 10.520 de 17/07/2002.

Parnamirim /RN, 22 de junho de 2018

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA JÚNIOR

Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

SEARCH
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 530, de 25 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio, por assiduidade, ao servidor **VINICIUS PESSOA ALBINO**, matrícula nº. 7496, ocupante do cargo de Arquiteto, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, com efeitos a partir de 01/10/2018 a 29/12/2018, referente ao quinquênio 03/03/2006 a 03/03/2011, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 513. 20 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença sem remuneração a servidora **ILKA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 8607, no cargo de **PROFESSORA**, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 2 (dois) anos a partir de 01/08/2018, devendo retornar ao trabalho em 01/08/2020.

A refetida licença encontra amparo legal no artigo 120, da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 529, de 25 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio, por assiduidade, a servidora **MARIA ROZILDA DA SILVA PEIXOTO**, matrícula nº. 541, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01/08/2018 a 29/10/2018, referente ao quinquênio 03/03/2006 a 03/03/2011, com amparo nos artigos 124 e

125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 509. 20 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença sem remuneração a servidora **MALU CAROLINA DE MACÊDO E SILVA**, matrícula nº 11450, no cargo de **PROFESSORA**, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 2 (dois) anos a partir de 10/08/2018, devendo retornar ao trabalho em 10/08/2020.

A refetida licença encontra amparo legal no artigo 120, da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 43/2018

ACOLHO a adjudicação da Pregoeira, no julgamento do Processo Licitatório N.º 400350/2018, na modalidade Pregão Eletrônico nº 43/2018, do tipo Menor Preço por Lote, que tem por objeto a formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura contratação de empresa para prestação de serviço de buffet para atender as solenidades e eventos promovidos pelas secretarias do Município de Parnamirim/RN.

HOMOLOGO a presente licitação à empresa **MEIODIA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA EPP**, CNPJ N.º 10.328.834/0001-84 e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Parnamirim, 24 de julho de 2018.

AUGUSTO CARLOS DE MEDEIROS FARIA

Secretário Mun. de Administração e dos Recursos Humanos em Substituição Legal

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2018

OBJETO: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura contratação de empresa para prestação de serviço de buffet para atender as solenidades e eventos promovidos pelas secretarias do Município de Parnamirim/RN.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor da empresa **MEIODIA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA EPP**, com o lote único no valor global de R\$ 216.995,81 (Duzentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos).

Parnamirim, 24 de julho de 2018.

Renata Kenny de Souza Rodrigues

Pregoeira/PMP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 20/2018

ACOLHO a adjudicação da Pregoeira, no julgamento do Processo Licitatório N.º 390396/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2018, do tipo Menor Preço por Lote, que tem por objeto a formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, para atender as unidades socioassistenciais do SUAS de Parnamirim/RN.

HOMOLOGO a presente licitação às empresas **SOCIEDADE MOV SUPRIMENTOS LTDA ME**, CNPJ N.º 11.555.207/0001-49, **A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI**, CNPJ N.º 27.008.156/0001-75, **SUPRINOR SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA**, CNPJ N.º 07.209.477/0001-20, **COMERCIAL BRASIL ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI**, CNPJ N.º 20.236.902/0001-39 e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Parnamirim, 24 de julho de 2018.

AUGUSTO CARLOS DE EMDEIROS FARIA

Secretário Mun. de Administração e dos Recursos Humanos em Substituição Legal

SESAD
Secretaria de Saúde

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
LICITAÇÃO Nº 010/2018
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é o fornecimento de produtos para limpeza (sacos) para atender as necessidades das Unidades Hospitalares e Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN, pelo período de 12 (doze) meses. A sessão de disputa será no dia 08 de agosto de 2018, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br com nº de identificação: 729259. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3645-3303.

Parnamirim/RN, 25 de julho de 2018

AYLEIDE SAHVEDRO T. S. LIMA
Pregoeira/PMP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
LICITAÇÃO Nº 009/2018
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

O Município de Parnamirim, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a aquisição de Receituário de Controle Especial na cor verde (com folha dupla), Notificação de Receita na cor azul e Receituário Médico na cor branca para atender os pacientes do Município de Parnamirim/RN, pelo período de 12 (doze) meses. A sessão de disputa será no dia 07 de agosto de 2018, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br com nº de identificação: 729079. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3645-3303.

Parnamirim/RN, 24 de Julho de 2018

Rhawenne Schiller B. da Silva
Pregoeiro/PMP

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
- Processo nº. 20182860181 – **CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM /CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE – OBJETO:** realização de inscrição do Secretário Municipal de Saúde no XXXIV Congresso Nacional de Secretários Municipais de Saúde, com realização no período de 25 a 27 de julho de 2018. **RECURSOS:** Fonte de Recursos: 0100200000 –

recurso próprio. Classificação Orçamentária: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros- PJ, 10.122.002.2835 – FMS – Manutenção e Funcionamento. Fonte: 0106500000. **Fundamentação legal:** Artigo 25, inciso II e § 1º, c/c com o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93.

Parnamirim/RN, 25 de julho de 2018.

Katharina de Medeiros Lins

Secretária-Adjunta Municipal de Saúde

CMC
Conselho Municipal de Contribuintes

EDITAIS

ACÓRDÃO Nº 08/2018

PROCESSO Nº: 2015.012728-0
RECORRIDA: CENTRO DE ENSINO POTIGUAR EIRELI-ME
RECORRENTE: FAZENDA MUNICIPAL
RELATOR: CONSELHEIRO LUIS PAULO SILVA DOS SANTOS

EMENTA: TRIBUTÁRIO. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISSQN. AUTO DE INFRAÇÃO ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO BASEADA EM VALORES OBTIDOS À PARTIR DE DADOS FORNECIDOS PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE. LEGITIMIDADE ATIVA DO MUNICÍPIO. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros presentes deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade, em conhecer do recurso interposto, negando-lhe provimento, em face do fundamento legal em que se efetivou o lançamento reclamado, nos termos do voto do relator, que reconheceu a nulidade do Auto de Infração de nº: 5.00448/16-7.

Parnamirim, 20 de junho de 2018.

GUSTAVO DA SILVA SANTOS
Presidente

LUIS PAULO SILVA DOS SANTOS
Conselheiro Relator

CMC
Conselho Municipal de Contribuintes

EDITAIS

ACÓRDÃO Nº 09/2018

PROCESSO Nº: 2015.010937-1
RECORRIDA: FERRAGENS SOUZA LTDA - ME
RECORRENTE: FAZENDA MUNICIPAL

**RELATOR: CONSELHEIRO MIRABEAU BATISTA DE
MORAIS JÚNIOR**

EMENTA: TRIBUTÁRIO. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISSQN. AUTO DE INFRAÇÃO. EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. LEGISLAÇÃO PRÓPRIA. INCOMPETÊNCIA MUNICIPAL PARA APURAR CRÉDITOS COM FULCRO NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL. RECURSO EX-OFFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros presentes deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade, em conhecer do recurso interposto, negando-lhe provimento, em face do fundamento legal em que se efetivou o lançamento reclamado, nos termos do voto do relator, que reconheceu a nulidade da notificação de nº: 4.00606/16-0.

Parnamirim, 20 de junho de 2018.

GUSTAVO DA SILVA SANTOS
Presidente

MIRABEAU BATISTA DE MORAIS JÚNIOR
Conselheiro Relator

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
Câmara Municipal de Parnamirim

EXTRATOS

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017, originada no Processo de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Vigência: 29/12/2017 a 28/12/2018. A Câmara Municipal de Parnamirim/RN, através da Diretoria Administrativa e Financeira, para fins de atendimento § 2º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo. Parnamirim, 25 de julho de 2018. HANILTON KLEIBER PEREIRA - Diretor Administrativo e Financeiro

Fornecedor: JOAQUIM F NETO EIRELI						
CNPJ: 40.783.060/0001-42				Telefone:	Email:	
Endereço: AVENIDA DOUTOR JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, 931 , PANATIS II, NATAL/RN, CEP: 59108-500						
Representante: JOAQUIM FERNANDES NETO - CPF: 200.395.144-04						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0001676 - Água Sanitária de 1.000ml, de uso doméstico, com reg no min da Saúde c/12unds	MARILUX	CX	150,00	16,000	2.400,00
2	0001678 - Balde plástico 20litros	POLYUTIL	UND	20,00	5,900	118,00
3	0001679 - Buchas dupla face grandes	SHOW CLEAN	UND	30,00	0,350	10,50
5	0001682 - Cestos grande c/tampa e pedal 72litros	SANREMO	UND	10,00	70,000	700,00
6	0001683 - Cestos grande c/tampa 85litros	POLYUTIL	UND	10,00	42,000	420,00
7	0001684 - Cestos pequenos c/tampa e pedal 16litros	POLYUTIL	UND	15,00	17,000	255,00
8	0001685 - Desinfetante líquido de 500ml, c/12unds	MARILUX	CX	100,00	13,000	1.300,00
9	0001686 - Detergente líquido de 500ml, c/12unds	MARILUX	CX	80,00	12,000	960,00
10	0001688 - Flanelas grandes 40x60cm	CRISTAL	UND	70,00	1,200	84,00
11	0001689 - Fósforo c/20unds, maço de 10caixas	QUE LUZ	pct	5,00	40,000	200,00
12	0001690 - Lã de aço 10x14unds	MARILUX	PCT	20,00	12,000	240,00
13	0001691 - Limpador multiuso instatâneo de 500ml c/12unds	MARILUX	CX	40,00	23,500	940,00
15	0000337 - Odorizador de Ar de 400ml	ULTRA FLASH	UND	350,00	6,900	2.415,00
16	0002317 - Pa de plástico para lixo	ESPERANÇA	UND	20,00	2,500	50,00
17	0002318 - Papel higiênico folha simples, c/ 64 unds rolo grande	PERSONALITE	fardo	800,00	25,000	20.000,00
18	0001702 - Papel Toalha interfolhado c/1.000unds 100%celulose	RESERVA	PCT	800,00	8,000	6.400,00
19	0001704 - Papel toalha interfolhado, c/1000simples branco	RESERVA	PCT	1000,00	6,500	6.500,00
20	0001705 - Pastilhas Sanitárias c/suporte	MARILUX	UND	100,00	0,700	70,00
21	0001706 - Polidor p/alumínio de 500ml c/12unds	MARILUX	CX	10,00	19,000	190,00
22	0001707 - Rodos 40cm	ESPERANÇA	UND	40,00	5,100	204,00

23	0001708 - Sabão em pedra, c/10pct de 5unds	MARILUX	CX	10,00	37,000	370,00
24	0001709 - Sabão em Pó de 500g, c/20unds	MARILUX	CX	20,00	29,000	580,00
25	0001710 - Sabonete líquido, de 1 litro	STARLUX	UND	200,00	2,000	400,00
26	0001712 - Saco p/lixo 100L c/100unds espessura 7	RAVA	PCT	1000,00	11,000	11.000,00
27	0001713 - Saco p/lixo 60L c/100unds espessura 7	RAVA	PCT	800,00	10,000	8.000,00
28	0001714 - Saco p/lixo 40L c/100unds espessura 7	RAVA	PCT	2000,00	5,500	11.000,00
29	0000354 - Vassourão GARI de 40cm	ESPERANÇA	UND	10,00	7,600	76,00
30	0001716 - Vassoura de piaçava nº 14	ESPERANÇA	UND	50,00	5,000	250,00
31	0001717 - Vassoura de nylon de 60cm (pelo)	ESPERANÇA	UND	100,00	7,200	720,00
33	0001719 - Luva p/limpeza, tamanho médio em látex	TALGE	PAR	50,00	2,000	100,00
34	0001720 - Luva p/limpeza, tamanho grande em látex	TALGE	PAR	50,00	2,000	100,00
35	0001721 - Copo descartável 150ml, c/2.500unds	TOTAL PLAST	CX	500,00	45,000	22.500,00
37	0002321 - Papel alumínio	WYDA	ROLO	30,00	1,900	57,00
38	0002319 - Vassoura de nylon cerdas macias	ESPERANÇA	UND	30,00	4,800	144,00
39	0001722 - Copo descartável 300ml, c/2.000unds	TOTALPLAST	CX	200,00	75,600	15.120,00
40	0001723 - Copo descartável 50ml c/5.000unds	TOTALPLAST	CX	200,00	51,800	10.360,00
41	0002326 - Álcool líquido de 1.000ml, de uso doméstico, com registro Min. da Saúde, c/ 12 unds	SANTA CRUZ	CX	100,00	49,000	4.900,00
42	0002347 - Álcool etílico hidratado em gel 500gr	SANTA CRUZ	UND	100,00	4,400	440,00
43	0002328 - Pano de chão	CRISTAL	UND	200,00	1,500	300,00
44	0002329 - Pano de prato	CRISTAL	UND	200,00	1,200	240,00

Valor Global: R\$ 130.113,50, (cento e trinta mil, cento e treze reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017, originada no Processo de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de

Limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Vigência: 29/12/2017 a 28/12/2018. A Câmara Municipal de Parnamirim/RN, através da Diretoria Administrativa e Financeira, para fins de atendimento § 2º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo. Parnamirim, 25 de julho de 2018. **HAMILTON KLEIBER PEREIRA** - Diretor Administrativo e Financeiro.

Fornecedor: **IMPEVAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**

CNPJ: **70.152.095/0001-44**

Email: **grupo@trevoecia.com.br**

Telefone: **(84) 3663-7086**

Endereço: **RUA ITAPUI, 48 , LAGOA AZUL, NATAL/RN, CEP: 59.135-270**

Representante: **LAYSE SOUZA MAIA - RG: 2119907/SSP RN**

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
14	0001692 - Lustra móveis de 200ml c/12unds		CX	60,00	29,520	1.771,20
32	0001718 - Vassouras para vaso sanitário, piaçava		UND	20,00	1,550	31,00

Valor Global: R\$ 1.802,20, (um mil, oitocentos e dois reais e vinte centavos).

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017, originada no Processo de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de

Parnamirim/RN. Vigência: 29/12/2017 a 28/12/2018. A Câmara Municipal de Parnamirim/RN, através da Diretoria Administrativa e Financeira, para fins de atendimento § 2º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo. Parnamirim, 26 de julho de 2018. **HAMILTON KLEIBER**

Fornecedor: **RMS DA SILVA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME**

CNPJ: **13.165.472/0001-46**

Email: **ff_distribuidora@vahoo.com.br**

Telefone: **(84) 3645-0591**

Endereço: **DR. CARLOS MATEUS, 351 Loja 01, MONTE CASTELO, Parnamirim/RN, CEP: 59146-210**

Representante: **RENATHA MAYARA SOBRINHA DA SILVA - RG: 2093930 SSP/RN**

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
4	0001680 - Cera líquida de 500ml c/12unds		CX	50,00	15,000	750,00

Valor Global: R\$ 750,00, (setecentos e cinquenta reais).